



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras e o discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do IFRS 2019-2023**:

- Cristiane Inês Musa – Matrícula Siape nº 1796110;
- Sinara da Silva – Matrícula Siape nº 2207332;
- Gabriel André Rataizki – Matrícula nº 2019309978.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.